



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2024/DLCA

A Prefeitura Municipal de Viseu-PA, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Centro, Viseu- Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale residente e domiciliado neste município, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 375/2024/DLCA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA 01 - MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.202.227/0001-24, Endereço: Passagem 19 de junho, s/nº - Centro, 68.700-214, Capanema/PA. Telefone: (91) 3462 3249 / (91) 98104 0083; E-mail: mednordeste@yahoo.com.br. Representante legal: Luís Carlos do Rosário Silva, portador da Carteira de Identidade nº 8874918 – PCDI/PA e do CPF nº 375.744.772-72, residente e domiciliado na Avenida Barão de Capanema, 726, Centro, 68700-005, Capanema/PA.

EMPRESA 02 - BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.832.455/0001-12, Endereço: Rodovia Dom Eliseu, s/nº, Alto Paraíso, 68.600-000, Bragança/PA. Telefone: (91) 3425-2450 / (91) 98387-6570; E-mail: licitacaobragantina@gmail.com. Representante legal: Tiago Augusto Medeiros Soares, portador da Carteira de Identidade nº 4769666 – SSP/PA e do CPF nº 776.076.942-34, residente e domiciliado na Rodovia Dom Eliseu Coroli, nº 10, Alto Paraíso, Samaumapara, 68.600-000, Bragança/PA.

EMPRESA 03 - R S LOBATO NETO LTDA, CNPJ nº 38.028.373/0001-43, Endereço: Rua dos Mundurucus, 2710, Cremação, 66.040-033, Belém/PA. Telefone: (91) 98453-1068 / 98578-7656 / 3355 – 5349; E-mail: rslobato8@gmail.com / Licitacao@rslobato.com.br. Representante legal: Romário Sampaio Lobato Neto, portador da Carteira de Identidade nº 5003731 - SSP/PA e do CPF nº 822.061.632-68, residente e domiciliado na Passagem Felicidade, 80, Condor, 66.033-040, Belém/PA.

EMPRESA 04 - J. E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.897.117/0001-73, Endereço: Rua Raimundo Barbosa Santana, 212, Centro, 67200-000, Marituba/PA. Telefone: (91) 3256-3025; E-mail: Comercial@vmedhospitalar.com.br. Representante legal: João Emílio Santana Pinto, portador da Carteira de Identidade nº 2582584 - SEGUP/PA e do CPF nº 661.514.492-15, residente e domiciliado na Antônio Bezerra Falcão, 55, Centro, 68.200-000, Marituba /PA.

EMPRESA 05 - J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA, CNPJ nº 04.707.391/0001-30, Endereço: Conjunto Julia Seffer, Rua 9 - Casa 59, Águas Lindas, 67020-470, Ananindeua/PA. Telefone: (91) 3265-5016 / (91) 99164 2472; E-mail: jes_fonseca@yahoo.com.br. Representante legal: Jose Erivan Souza da Fonseca, portador da Carteira de Identidade nº 2764411 - SSP/PA e do CPF nº 227.110.312-68, residente e domiciliado na Conjunto Julia Seffer, Rua 9 - Casa 59, Águas Lindas, 67020-470, Ananindeua/PA.

EMPRESA 06 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.647.278/0001-95, Endereço: Passagem Jose de Alencar, 130, Castanheira, 66.645-020, Belém/PA. Telefone: (91) 3248-4416; E-mail: comercial@paramed.net.br. Representante legal: Fabio Luis Ferreira



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Nogueira, portador da Carteira de Identidade nº 2459477 - SSP/PA e do CPF nº 477.353.842.20, residente e domiciliado na Travessa Dom Romualdo Coelho, 766, Umarizal, 66.055-190, Belém/PA.

EMPRESA 07 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 37.556.213/0001-04, Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4627, Ianetama, 68.745-000, Castanhal/PA. Telefone: (91) 3122-0012 / 3349 6169; E-mail: ahcorodonto@gmail.com. Representante legal: Amanda Carolina Cândida Lopes da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 5773163 - PCIVIL/PA e do CPF nº 027.813.562-55, residente e domiciliada na Travessa Barão do Triunfo, 3508, Apt. 306, Marco, 66.095-055, Belém/PA.

EMPRESA 08 - R C ZAGALLO MARQUES & CIA. LTDA, CNPJ nº 83.929.976/0001-70, Endereço: Conjunto Catalina, Travessa 14, 182, Mangueirão, 66.640-390, Belém/PA. Telefone(91) 3279 5353 / (91) 3279 5246; E-mail: contratos@rifarmed.com.br / rifarmed@uol.com.br. Representante legal: Rita Cristina Zagallo Marques, portadora da Carteira de Identidade nº 1451007 - SSP/PA e do CPF nº 251.199.232-91, residente e domiciliada na Avenida Rômulo Maiorana, 1695, Apto. 201, Marco, 66.093-674, Belém/PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Conforme especificação em anexo.

MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL	
001	ACICLOVIR CREME 50 MG/G	GENERICO/PRATI DONADUZZ	5.880	TUBO	R\$ 2,99	R\$ 17.581,20	
002	ACIDO FÓLICO 5 MG	HIPOFOL/HIPOLABOR	141.641	COMPRIMIDO	R\$ 0,04	R\$ 5.665,64	
003	ALBENDAZOL 400 MG	GENERICO/PRATI DONADUZZ	26.040	COMPRIMIDO	R\$ 0,46	R\$ 11.978,40	
004	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	GENERICO/PRATI DONADUZZ	9.408	FRASCO	R\$ 1,30	R\$ 12.230,40	
006	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 15MG/ML (120ML) FRASCO	GENERICO/FARM ACE	9.677	FRASCO	R\$ 2,80	R\$ 27.095,60	
010	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/ 5ML	GENERICO/PRATI DONADUZZ	11.172	COMPRIMIDO	R\$ 4,11	R\$ 45.916,92	
016	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO 250MG/ML (100ML) FRASCO	SARNERICO/BELFAR/	5.057	FRASCO	R\$ 7,03	R\$ 35.550,71	
021	BUTIL ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG	BELSPAN COMPOSTO/BELFAR	27.216	COMPRIMIDO	R\$ 0,36	R\$ 9.797,76	
030	CETOCONAZOL 200MG	GENERICO/PRATI DONADUZZ	60.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,36	R\$ 21.924,00	
031	CETOCONAZOL CREME 20MG/G (30 G) BISNAGA	GENERICO/HIPOLABOR	8.820	BISNAGA	R\$ 2,98	R\$ 26.283,60	
041	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	GENERICO/BELFAR/	43.680	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	R\$ 3.057,60	
047	DEXAMETASONA CREME 15 MG/G (30 G)	GENERICO/PRATI DONADUZZ	11.340	TUBO	R\$ 1,66	R\$ 18.824,40	
049	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	SODIX/GEOLAB	84.672	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	R\$ 5.080,32	
050	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	POLTAX/GEOLAB	67.637	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	R\$ 6.087,33	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

052	DIGOXINA 0,25 MG	GENERICO/PHARLAB	6.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
054	DIPIRONA 500MG	GENERICO/PRATI DONADUZZ	120.792	COMPRIMIDO	R\$ 0,13	R\$ 15.702,96
055	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL GOTAS 500MG/ML (10ML) FRASCO	GENERICO/FARMACE	7.006	FRASCO	R\$ 1,22	R\$ 8.547,32
062	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO ORAL 6% (100ML) FRASCO	GENERICO/AIRELA	6.149	FRASCO	R\$ 2,41	R\$ 14.819,09
068	IVERMECTINA 6MG	GENERICO/VITA MEDIC	8.736	COMPRIMIDO	R\$ 0,74	R\$ 6.464,64
076	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML	GENERICO/AIRELA	6.502	FRASCO	R\$ 3,18	R\$ 20.676,36
080	MEBENDAZOL 100 MG	BELMIRAX/ALTEFAR	30.576	COMPRIMIDO	R\$ 0,27	R\$ 8.255,52
083	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL	GENERICO/PRATI DONADUZZ	7.745	TUBO	R\$ 4,99	R\$ 38.647,55
085	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML (120ML) FRASCO	FLAGIMAX/BELFAR	7.056	FRASCO	R\$ 5,18	R\$ 36.550,08
087	NEOMICINA + BACITRACINA ZINCA POMADA	GENERICO/BELFAR	6.384	TUBO	R\$ 2,04	R\$ 13.023,36
089	NIMESULIDA GOTAS	NISOFLAN/GEOLAB	8.148	FRASCO	R\$ 1,59	R\$ 12.955,32
092	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI/ML	GENERICO/PRATI DONADUZZI	3.528	FRASCO	R\$ 4,29	R\$ 15.135,12
093	NITRATO DE MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 2%	GENERICO/HIPOPOLABOR	6.250	TUBO	R\$ 2,79	R\$ 17.437,50
096	PANTOPRAZOL 40 MG	GENERICO/PRATI DONADUZZI	51.408	COMPRIMIDO	R\$ 0,25	R\$ 12.852,00
098	PARACETAMOL 750 MG	GENERICO/PRATI DONADUZZI	123.144	COMPRIMIDO	R\$ 0,19	R\$ 23.397,36
100	PASTA D'ÁGUA 100G	GENERICO/BELFAR	2.520	UNIDADE	R\$ 6,47	R\$ 16.304,40
109	SECNIDAZOL 1G	GENERICO/GLOBO	20.076	COMPRIMIDO	R\$ 1,01	R\$ 20.276,76
110	SIMETICONA 40 MG	FLATICONA/BELFAR	57.204	COMPRIMIDO	R\$ 0,13	R\$ 7.436,52
111	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (20ML) FRASCO	GENERICO/HIPOPOLABOR	10.248	FRASCO	R\$ 1,95	R\$ 19.983,60
115	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 5 MG/ML	GENERICO/PRATI DONADUZZI	5.527	FRASCO	R\$ 2,42	R\$ 13.375,34
117	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO 25 MG/ML GTS	SULFERMSX/AIRELA	5.057	FRASCO	R\$ 1,27	R\$ 6.422,39
118	SULFATO FERROSO XAROPE 5 MG/ML	SULFERBEL/BELFAR	5.023	FRASCO	R\$ 2,74	R\$ 13.763,02
121	ATENOLOL 25 MG	GENERICO/PRATI DONADUZZI	40.656	COMPRIMIDO	R\$ 0,05	R\$ 2.032,80
122	BESILATO DE ANLODIPIDO 5 MG	BESILAPIN/GEOLAB	46.368	COMPRIMIDO	R\$ 0,05	R\$ 2.318,40
123	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	BESILAPIN/GEOLAB	63.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,05	R\$ 3.150,00
131	FUROSEMIDA 40 MG	GENERICO/PRATI DONADUZZI	48.132	COMPRIMIDO	R\$ 0,05	R\$ 2.406,60
139	NIFEDIPINO 20 MG	NEO QUIMICA/ NEO FEDIPINA	30.240	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 3.024,00
140	SINVASTATINA 20MG	GENERICO/GLOBO	59.304	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	R\$ 5.337,36
142	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	GENERICO/HIPOPOLABOR	6.770	AMPOLA	R\$ 3,92	R\$ 26.538,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

148	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	GENERIC/FARMACE	5.510	AMPOLA	R\$ 1,38	R\$ 7.603,80
149	CIMETIDINA 150 MG/ML 2 ML	HYCIMET/HYPOFARMA	6.000	AMPOLA	R\$ 1,07	R\$ 6.420,00
152	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	HALEXISTAR/HALEXISTAR	9.055	FRASCO	R\$ 4,09	R\$ 37.034,95
153	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	HALEXISTAR/HALEXISTAR	12.650	FRASCO	R\$ 5,13	R\$ 64.894,50
154	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	HALEXISTAR/HALEXISTAR	7.106	AMPOLA	R\$ 0,39	R\$ 2.771,34
157	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML	METOCLOSANTISA/SANTISA	9.005	AMPOLA	R\$ 0,66	R\$ 5.943,30
168	FOSFATO DE CLIDAMICINA 150 MG/ML	GENERIC/HIPOPOLABOR	4.200	AMPOLA	R\$ 2,78	R\$ 11.676,00
169	FOSFATO DE SODICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML	GENERIC/FARMACE	16.565	AMPOLA	R\$ 1,29	R\$ 21.368,85
180	SORO GLICOSADO 5% 100 ML	FRESENIUS/FRESENIUS	3.091	FRASCO	R\$ 3,72	R\$ 11.498,52
181	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	HALEXISTAR/HALEXISTAR	3.410	FRASCO	R\$ 4,18	R\$ 14.253,80
182	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	HALEXISTAR/HALEXISTAR	9.391	FRASCO	R\$ 4,99	R\$ 46.861,09
190	CARBAMAZEPINA 2% SUSP. ORAL	GENERIC/HIPOPOLABOR	4.200	FRASCO	R\$ 8,44	R\$ 35.448,00
192	CLONAZEPAN 2,5MG/ML 20ML	GENERIC/HIPOPOLABOR	1.210	FRASCO	R\$ 2,45	R\$ 2.964,50
196	DIAZEPAN 10MG	SANTIAZEPAM/SANTISA	6.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	R\$ 360,00
197	DIAZEPAN 5MG	SANTIAZEPAM/SANTISA	8.190	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	R\$ 491,40
211	QUETIAPINA 100 MG	GENERIC/GEOLAB	31.752	COMPRIMIDO	R\$ 0,68	R\$ 21.591,36
219	MIDAZOLAM 15 MG/3ML	GENERIC/HIPOPOLABOR	3.000	AMPOLA	R\$ 2,78	R\$ 8.340,00
241	AGULHA DESCARTAVEL 13X0, 45MM	TKL/ ZHEJIANG KANGKANG MEDICALDEVICES CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA	19.500	UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 1.950,00
249	AGULHA DESCARTAVEL 40X12MM	TKL/ ZHEJIANG KANGKANG MEDICALDEVICES CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA	30.765	UNIDADE	R\$ 0,09	R\$ 2.768,85
257	APARELHO DE GLICEMIA GLICOCIMETRO	MEDLEVENSOHN /ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	300	UNIDADE	R\$ 24,42	R\$ 7.326,00
263	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CM X 1,8M PCT C/ 12 UNIDADES	ANDREONI / LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	5.813	PACOTE	R\$ 3,99	R\$ 23.193,87
264	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 12CMX1,8M PCT C/ 12 UNIDADES	ANDREONI / LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	1.042	PACOTE	R\$ 6,72	R\$ 7.002,24
278	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 14	TKL/ LARS MEDICARE PVT LTD - ÍNDIA	3.000	UNIDADE	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00
287	CATGUT CROMADO Nº 0 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	TECHNOFIO/ ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	375	CAIXA	R\$ 86,99	R\$ 32.621,25
288	CATGUT CROMADO Nº 1 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	TECHNOFIO/ ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	180	CAIXA	R\$ 86,99	R\$ 15.658,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

291	CATGUT SIMPLES Nº 2 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	TECHNOFIO/ ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	165	CAIXA	R\$ 80,00	R\$ 13.200,00
300	COMPRESSA DE GAZE HIFROFILA DE 13 FIOS 7,5X7,5CM COM 8 DOBRAS (500 UNID POR EMBALAGEM)	BIOTEXTIL / BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL	2.265	PACOTE	R\$ 20,79	R\$ 47.089,35
309	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL C/ INJETOR LATERAL	MEDIX/ JIANGSU KANGHUA MEDICAL EQUIPAMENT CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	5.655	UNIDADE	R\$ 1,16	R\$ 6.559,80
310	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL C/ PINÇA ROLETE INJETOR	TKL/ HUBEI FUXIN MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10.440	UNIDADE	R\$ 0,87	R\$ 9.082,80
320	FIO PARA SUTURA DE NYLON CROMADO 1-0 COM AGULHA 1,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO/ ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	200	CAIXA	R\$ 41,99	R\$ 8.398,00
323	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA 3,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO/ ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	255	CAIXA	R\$ 40,75	R\$ 10.391,25
326	FIO PARA SUTURA DE NYLON 0-0 COM AGULHA 3,0CM	TECHNOFIO/ ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	375	CAIXA	R\$ 39,98	R\$ 14.992,50
327	FIO PARA SUTURA DE NYLON 0-0 COM AGULHA 3,0CM.	TECHNOFIO/ ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	225	CAIXA	R\$ 38,92	R\$ 8.757,00
329	FITA ADESIVA MICROPOROSA 2,5 CM X 10M	MISSNER/ MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL	1.600	UNIDADE	R\$ 3,26	R\$ 5.216,00
341	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO	DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL	360	KIT	R\$ 14,49	R\$ 5.216,40
342	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL	DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL	300	KIT	R\$ 13,99	R\$ 4.197,00
352	LUA PROCEDIMENTO TAMANHO G LÁTEX COM TALCO, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX/ SRI TRANG GLOVES (THAILAND) CO., LTD - TAILÂNDIA, REINO DA	2.150	CAIXA	R\$ 19,79	R\$ 42.548,50
353	LUA PROCEDIMENTO TAMANHO M LÁTEX COM TALCO CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX/ SRI TRANG GLOVES (THAILAND) CO., LTD - TAILÂNDIA, REINO DA	2.025	CAIXA	R\$ 19,79	R\$ 40.074,75
355	LUA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0	MEDIX/ TG MEDICAL - MALÁSIA	1.425	UNIDADE	R\$ 1,15	R\$ 1.638,75
356	LUA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5	MEDIX/ TG MEDICAL - MALÁSIA	1.290	UNIDADE	R\$ 1,15	R\$ 1.483,50
372	PROPE PACOTE COM 50 UNIDADES	MEDIX/ MEDIX BRASIL INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS HOSPITALARES LTDA - LTDA	150	PACOTE	R\$ 5,41	R\$ 811,50
377	SCALP 25G	TKL/ JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	17.925	UNIDADE	R\$ 0,22	R\$ 3.943,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

378	SCALP 27G	DESCARPACK/JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	13.272	UNIDADE	R\$ 0,23	R\$ 3.052,56
380	SERINGA DE (1 ML)	TKL/JIANGSU KANGYOU MEDICAL INSTRUMENTS CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA	4.305	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 602,70
394	SONDA FOLEY Nº 10	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA	100	UNIDADE	R\$ 2,15	R\$ 215,00
395	SONDA FOLEY Nº 14	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA	100	UNIDADE	R\$ 2,15	R\$ 215,00
396	SONDA FOLEY Nº 16	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA	100	UNIDADE	R\$ 2,15	R\$ 215,00
397	SONDA FOLEY Nº 18	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA	100	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 200,00
398	SONDA FOLEY Nº 20	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA	100	UNIDADE	R\$ 2,15	R\$ 215,00
TOTAL						R\$ 1.255.895,33

Total dos itens da empresa R\$ 1.255.895,33 (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e três reais)

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
005	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/ML (120ML) FRASCO	FARMACE	10.248	FRASCO	R\$ 3,74	R\$ 38.327,52
008	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875/125MG	E.M.S	41.597	COMPRIMIDO	R\$ 2,44	R\$ 101.496,68
012	AMPICILINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	PRATI	5.174	FRASCO	R\$ 4,86	R\$ 25.145,64
015	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML (22,5ML) FRASCO	PHARLAB	6.804	FRASCO	R\$ 7,85	R\$ 53.411,40
018	BROMETO DE IPRATROPIO SOLUÇÃO INALATÓRIA 0,25 MG/ML	PRATI	4.183	FRASCO	R\$ 2,26	R\$ 9.453,58
042	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML (10 ML)	AIRELA	5.225	FRASCO	R\$ 1,54	R\$ 8.046,50
075	LIDOCAÍNA 20MG/ML GEL	PHARLAB	1.680	TUBO	R\$ 2,66	R\$ 4.468,80
086	MICONAZOL 2% CREME VAG. + APLIC.	PRATI	7.200	TUBO	R\$ 5,89	R\$ 42.408,00
097	PARACETAMOL 500 MG	PRATI	122.808	COMPRIMIDO	R\$ 0,21	R\$ 25.789,68
124	CAPTOPRIL 25 MG	GEOLAB	113.568	COMPRIMIDO	R\$ 0,04	R\$ 4.542,72
145	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	TEUTO	13.020	AMPOLA	R\$ 8,63	R\$ 112.362,60
155	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML	CRISTALIA	1.848	AMPOLA	R\$ 5,04	R\$ 9.313,92
163	DOPAMINA 5 MG/ML	BELFAR	1.000	AMPOLA	R\$ 2,54	R\$ 2.540,00
185	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG	UNIÃO QUIMICA	6.065	AMPOLA	R\$ 2,38	R\$ 14.434,70
243	AGULHA DESCARTAVEL 25X12MM	MEDIX	18.000	UNIDADE	R\$ 0,24	R\$ 4.320,00
244	AGULHA DESCARTAVEL	MEDIX	24.750	UNIDADE	R\$ 0,07	R\$ 1.732,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	25X6MM						
245	AGULHA 25X7MM	DESCARTAVEL	MEDIX	23.250	UNIDADE	R\$ 0,07	R\$ 1.627,50
246	AGULHA 25X8MM	DESCARTAVEL	MEDIX	26.265	UNIDADE	R\$ 0,07	R\$ 1.838,55
247	AGULHA 30X7MM	DESCARTAVEL	MEDIX	25.530	UNIDADE	R\$ 0,07	R\$ 1.787,10
248	AGULHA 30X8MM	DESCARTAVEL	MEDIX	24.015	UNIDADE	R\$ 0,07	R\$ 1.681,05
275	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 (90 MM)		DESCARPACK	50	UNIDADE	R\$ 2,26	R\$ 113,00
295	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS		FLEXPELL	2.000	UNIDADE	R\$ 5,24	R\$ 10.480,00
321	FIO PARA SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA DE 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES		TECHNIFIO	390	CAIXA	R\$ 32,54	R\$ 12.690,60
325	FIO PARA SUTURA CROMADO 5-0 COM AGULHA 2CM CAIXA COM 24 UNIDADES		SHALON	210	CAIXA	R\$ 75,01	R\$ 15.752,10
387	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 12		MARK MED	100	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 100,00
389	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 8		MARK MED	100	UNIDADE	R\$ 0,92	R\$ 92,00
405	SONDA TRAQUIAL Nº 12		MARK MED	100	UNIDADE	R\$ 0,79	R\$ 79,00
406	SONDA TRAQUIAL Nº 6		MARK MED	100	UNIDADE	R\$ 0,85	R\$ 85,00
407	SONDA TRAQUIAL Nº 8		MARK MED	100	UNIDADE	R\$ 0,88	R\$ 88,00
408	SONDA URETRAL Nº 12		MARK MED	100	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 70,00
409	SONDA URETRAL Nº 14		MARK MED	200	UNIDADE	R\$ 0,79	R\$ 158,00
410	SONDA URETRAL Nº 16		MARK MED	100	UNIDADE	R\$ 0,94	R\$ 94,00
420	TUBOS PARA INTUBAÇÃO Nº 3,5 CRIANÇA		MEDIX	30	UNIDADE	R\$ 4,28	R\$ 128,40
421	TUBOS PARA INTUBAÇÃO Nº 7,5 ADULTO		MEDIX	30	UNIDADE	R\$ 4,58	R\$ 137,40
TOTAL							R\$ 504.795,94

Total dos itens da empresa R\$ 504.795,94 (Quinhentos e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

R S LOBATO NETO LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
007	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 400 MG + 57 MG/5 ML	PRATI	4.217	FRASCO	R\$ 24,80	R\$ 104.581,60
026	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/ML (100 ML) FRASCO.	UNIÃO QUIMICA	6.451	FRASCO	R\$ 10,46	R\$ 67.477,46
040	CLORIDRATO DE DORZOLAMINA 2% COLIRIO	UNIÃO QUIMICA	300	FRASCO	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
072	LEVOFLOXACINO 500 MG	GEOLAB	31.584	COMPRIMIDO	R\$ 1,21	R\$ 38.216,64
102	PREDNISOLONA 3MG/ML	HIPOLABOR	6.502	FRASCO	R\$ 4,94	R\$ 32.119,88
106	SACARATO DE OXIDO FERRICO 20 MG/ML 100MG/5ML - NORIPURUM	BLAU	1.200	AMPOLA	R\$ 15,64	R\$ 18.768,00
132	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	201.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,04	R\$ 8.064,00
146	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	TEUTO	7.140	AMPOLA	R\$ 2,07	R\$ 14.779,80
176	OMEPRAZOL 40 MG/ML	BELFAR	5.090	AMPOLA	R\$ 3,04	R\$ 15.473,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

187	BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	33.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,26	R\$ 8.736,00
221	PAROXETINA 20 MG	GEOLAB	30.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00
234	FENITOINA 50/ML INJ	CRISTALIA	1.200	AMPOLA	R\$ 1,39	R\$ 1.668,00
253	ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML	RIOQUIMICA	1.411	FRASCO	R\$ 12,24	R\$ 17.270,64
262	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20CMX1,8M PCT C/ 12 UNIDADE	TEXPHARMA	5.578	PACOTE	R\$ 9,09	R\$ 50.704,02
268	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA PCT COM 10 UNIDADES	MEDIX	465	PACOTE	R\$ 15,00	R\$ 6.975,00
269	BOLSA COLETORA DE URINA - SISTEMA FECHADO COM VALVULA ANTI RFLUXO, CAPACIDADE DE 2000 ML	LABOR IMPORT	1.005	UNIDADE	R\$ 3,29	R\$ 3.306,45
289	CATGUT CROMADO Nº 2 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	TECHNOFIO	180	CAIXA	R\$ 84,96	R\$ 15.292,80
290	CATGUT SIMPLES Nº 1 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	TECHNOFIO	180	CAIXA	R\$ 73,92	R\$ 13.305,60
293	CLAMP UMBILICAL CX C/100	WILTEX	1.500	PACOTE	R\$ 39,89	R\$ 59.835,00
294	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE Nº 20 LTS	BIOBRASIL	3.545	UNIDADE	R\$ 7,22	R\$ 25.594,90
296	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE Nº 7 LTS	BIOBRASIL	2.000	UNIDADE	R\$ 3,28	R\$ 6.560,00
319	FILME 35X35 COM 100 UNIDADES	FUJIFILM	30	CAIXA	R\$ 378,12	R\$ 11.343,60
322	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA 3,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	210	CAIXA	R\$ 28,51	R\$ 5.987,10
363	MÁSCARA PFF - 2	MEDIX	1.500	UNIDADE	R\$ 1,01	R\$ 1.515,00
371	PAPEL PARA MACA 50 CM X 50 M	GREENPEL	1.050	UNIDADE	R\$ 7,68	R\$ 8.064,00
402	SONDA NASOGASTRICA Nº 14	BIOBASE	100	UNIDADE	R\$ 0,79	R\$ 79,00
403	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	BIOBASE	100	UNIDADE	R\$ 1,62	R\$ 162,00
417	TERMOMETRO DIGITAL BRANCO	MEDLEVERSOHN	756	UNIDADE	R\$ 8,63	R\$ 6.524,28
418	TERMOMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA LASER DIGITAL	ANXIN	50	UNIDADE	R\$ 64,17	R\$ 3.208,50
TOTAL						R\$ 561.812,87

Total dos itens da empresa R\$ 561.812,87 (Quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos).

J. E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
009	AMOXICILINA 500MG	GENERIC/ PRATIDONADUZZI	91.862	COMPRIMIDO	R\$ 0,31	R\$ 28.477,22
011	AMPICILINA 500 MG	GENERIC/ PRATIDONADUZZI	75.113	CAPSULA	R\$ 0,46	R\$ 34.551,98
022	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA, SOLUÇÃO ORAL 20ML	GENERIC/ HIPOLABOR	2.940	FRASCO	R\$ 4,50	R\$ 13.230,00
027	CEFALOTINA 1 MG	CEFARISTON/BLAU	1.680	AMPOLA	R\$ 3,27	R\$ 5.493,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

028	CEFTRIAXONA 1 G	GENERIC/BLAU	12.600	AMPOLA	R\$ 3,51	R\$ 44.226,00
032	CETOCONAZOL XAMPU 20MG/G	GENERIC/CIMED	5.796	FRASCO	R\$ 7,70	R\$ 44.629,20
067	ITRACONAZOL 100 MG	TRAXONOL/GEOLAB	25.704	CAPSULA	R\$ 1,03	R\$ 26.475,12
078	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	HISTAMIN/NEOQUIMICA	44.688	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	R\$ 3.128,16
079	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4 MG/ML	GENERIC/HIPOPOLABOR	9.492	VIDRO	R\$ 2,54	R\$ 24.109,68
091	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G	GENERIC/ PRATIDONADUZZI	7.200	BISNAGA	R\$ 7,73	R\$ 55.656,00
094	ÓLEO MINERAL 100ML	FARMACE	3.830	FRASCO	R\$ 2,78	R\$ 10.647,40
103	PREDNISONA 20 MG	GENERIC/HIPOPOLABOR	50.232	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	R\$ 8.037,12
104	PREDNISONA 5 MG	GENERIC/HIPOPOLABOR	46.032	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	R\$ 3.682,56
105	PROMETAZINA 25MG	GENERIC/TEUTO	35.280	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	R\$ 5.997,60
107	SAIS P/ REIDRATAÇÃO	IFAL	10.265	ENVELOPE	R\$ 1,05	R\$ 10.778,25
113	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA SUSPENSÃO. 40 MG/ML + 80 MG/ML-SUS	GENERIC/VITAMEDIC	8.803	FRASCO	R\$ 3,00	R\$ 26.409,00
129	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	GENERIC/ PRATIDONADUZZI	129.360	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 18.110,40
135	LOSARTANA POTASSICA 50MG	GENERIC/ PRATIDONADUZZI	301.812	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	R\$ 18.108,72
141	ÁCIDO ASCÓBICO 100 MG/ML	GENERIC/HYPOFARMA	18.228	AMPOLA	R\$ 0,87	R\$ 15.858,36
151	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	FRESENIUS	7.073	FRASCO	R\$ 3,55	R\$ 25.109,15
160	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML	DICLOFARMA/FARMACE	18.480	AMPOLA	R\$ 0,77	R\$ 14.229,60
161	DIPIRONA 500 MG/ML	GENERIC/ TEUTO	18.127	AMPOLA	R\$ 0,78	R\$ 14.139,06
164	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2ML	HEPTRIS/MYLAN	1.008	AMPOLA	R\$ 10,65	R\$ 10.735,20
170	FUROSEMIDA 10 MG/ML	GENERIC/TEUTO	8.232	AMPOLA	R\$ 0,94	R\$ 7.738,08
179	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 100 ML	FRESENIUS	800	FRASCO	R\$ 4,38	R\$ 3.504,00
186	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG	ANDROCORTIL/TEUTO	6.082	AMPOLA	R\$ 4,13	R\$ 25.118,66
194	CLORPROMAZINA 25MG	LONGACTIL/CRISTALIA	31.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,24	R\$ 7.560,00
199	FENOBARBITAL 40MG/ML GTS 20ML	FENOCRIS/CRISTALIA	1.512	FRASCO	R\$ 4,00	R\$ 6.048,00
202	CARBONATO DE LITIO 300MG	GENERIC/HIPOPOLABOR	50.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 9.072,00
213	IMPRAZINA 25MG	IMPRA/CRISTALIA	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
214	LEVOMEPRAMAZINA 25MG	LEVOZINE/CRISTALIA	43.680	COMPRIMIDO	R\$ 0,45	R\$ 19.656,00
225	RISPERIDONA 1 MG/ML 30 ML	GENERIC/ PRATIDONADUZZI	2.520	FRASCO	R\$ 5,76	R\$ 14.515,20
230	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG	EPILENIL/BIOLAB	42.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,33	R\$ 13.860,00
231	DIAZEPAN 10MG/2ML SOL. INJETAVEL	SANTIAZEPAM/SANTISA	1.200	AMPOLA	R\$ 0,95	R\$ 1.140,00
236	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	EPILENIL/BIOLAB	30.240	COMPRIMIDO	R\$ 1,02	R\$ 30.844,80
237	VALPROATO DE SÓDIO 25MG/5ML 100ML	GENERIC/HIPOPOLABOR	840	FRASCO	R\$ 4,73	R\$ 3.973,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

238	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA C/ 100 UNIDADES	THEOTO	3.165	PACOTE	R\$ 4,00	R\$ 12.660,00
242	AGULHA DESCARTAVEL 20X0,55MM	SR/SALDANHA RODRIGUES	18.000	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 1.440,00
265	ATADURA DE GESSO 10 CM (PEQUENO)	CREMER	504	UNIDADE	R\$ 2,01	R\$ 1.013,04
267	ATADURA DE GESSO 20 CM (GRANDE)	CREMER	504	UNIDADE	R\$ 3,89	R\$ 1.960,56
285	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	MEDIX/NINGBO GREATCARE	300	UNIDADE	R\$ 0,94	R\$ 282,00
286	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	LABOR IMPORT/BONREE MEDICAL	300	UNIDADE	R\$ 1,65	R\$ 495,00
292	CATGUT SIMPLES Nº 3 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	SHALON	180	CAIXA	R\$ 79,68	R\$ 14.342,40
306	ELETRODO PARA MULTIPARAMETRO ADULTO C/ 50 UNID	MEDIX	151	PACOTE	R\$ 11,00	R\$ 1.661,00
314	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CMX4,5M	PROCITEX/CREMER	3.885	UNIDADE	R\$ 7,90	R\$ 30.691,50
316	FILME 18X24 COM 100 UNIDADES	FUJIFILM/FUJIFILM	30	CAIXA	R\$ 114,42	R\$ 3.432,60
317	FILME 24X30 COM 100 UNIDADES	FUJIFILM/FUJIFILM	30	CAIXA	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
318	FILME 30X40 COM 100 UNIDADES	FUJIFILM/FUJIFILM	45	CAIXA	R\$ 300,00	R\$ 13.500,00
336	GASE EM ROLO 91MM X 91M	ANE/AMERICAN MEDICAL	2.010	PACOTE	R\$ 30,80	R\$ 61.908,00
337	IODOPOLIVIDONA TOPICO SOLUÇÃO AQUOSA A 10% DE 1000 ML	VICPHARMA	1.005	FRASCO	R\$ 35,00	R\$ 35.175,00
340	KIT PARA PAPANICOLAU; CONTENDO UM ESPECULO VAGINAL, UMA ESPATULA DE AYRE, UMA ESCOVA CERVICAL, DUAS LUVAS. UMA CAIXA PORTA LÂMINA, UMA LÂMINA DE VIDRO COM BORDA FOSCA, USO UNICO, ESTERIL; TAMANHO GRANDE EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	CRALPLAST	3.075	KIT	R\$ 2,71	R\$ 8.333,25
344	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTERIL DESCARTAVEL Nº 15 (CAIXA COM 100 UNID)	MEDIX/STERILANCE MEDICAL	240	CAIXA	R\$ 20,21	R\$ 4.850,40
345	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTERIL DESCARTAVEL Nº 23 (CAIXA COM 100 UNID)	MEDIX/STERILANCE MEDICAL	15	CAIXA	R\$ 20,27	R\$ 304,05
354	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P LÁTEX COM TALCO CAIXA, COM 100 UNIDADE	MEDIX/SRI TRANG GLOVES	1.965	CAIXA	R\$ 19,80	R\$ 38.907,00
357	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.0	MEDIX/HARTALEGA SDN	1.275	UNIDADE	R\$ 1,53	R\$ 1.950,75
361	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COR BRANCA	MEDIX/ANHUI GOUHONG	3.158	CAIXA	R\$ 5,17	R\$ 16.326,86
382	SERINGA DE (3 ML)	SR/SALDANHA RODRIGUES	36.375	UNIDADE	R\$ 0,11	R\$ 4.001,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

419	TOUCA DESCARTAVEL C/ 100 UNIDADES	MEDIX/UHEALTH MEDICAL	756	PACOTE	R\$ 8,00	R\$ 6.048,00
TOTAL						R\$ 871.181,98

Total dos itens da empresa R\$ 871.181,98 (Oitocentos e setenta e um mil, cento e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
013	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG	ATORVASTATINA CÁLCICA / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	1.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
025	CEFALEXINA 500 MG	CEFACIMED / CIMED INDUSTRIA S.A	117.449	COMPRIMIDO	R\$ 0,62	R\$ 72.818,38
053	DINITRATO ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5 MG	ISORDIL / EMS SIGMA PHARMA LTDA	9.072	COMPRIMIDO	R\$ 0,28	R\$ 2.540,16
057	FLUCONAZOL 150 MG	FLUCONAZOL / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	30.274	CAPSULA	R\$ 0,49	R\$ 14.834,26
239	ÁGUA DESTILADA AUTOCLAVE 5 LTS	RIOQUIMICA/RIOQUIMICA S/A	1.865	GALÃO	R\$ 7,84	R\$ 14.621,60
TOTAL						R\$ 105.834,40

Total dos itens da empresa R\$ 105.834,40 (Cento e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
014	AZITROMICINA 500 MG	PHARLAB	40.522	COMPRIMIDO	R\$ 0,76	R\$ 30.796,72
019	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	EUROFARMA	800	FRASCO	R\$ 37,95	R\$ 30.360,00
020	BUDESONIDA 64 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	E M S	800	FRASCO	R\$ 27,22	R\$ 21.776,00
023	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	NUTIVIT	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
024	CARVÃO ATIVADO 250 MG	UNIÃO QUIMICA	3.600	COMPRIMIDO	R\$ 2,13	R\$ 7.668,00
029	CERUMIN GOTAS 8 ML	NOVARTIS	3.000	FRASCO	R\$ 17,12	R\$ 51.360,00
033	CETOPROFENO 100 MG	MEDLEY	42.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,17	R\$ 49.140,00
034	CIMETIDINA 100MG	TEUTO	60.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,45	R\$ 27.000,00
036	CINARIZINA 75 MG	BRAINFARMA	28.056	COMPRIMIDO	R\$ 0,50	R\$ 14.028,00
037	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI DONADUZZI	44.520	COMPRIMIDO	R\$ 0,23	R\$ 10.239,60
038	CLARITROMICINA 500 MG	PHARLAB	30.000	CAPSULA	R\$ 1,45	R\$ 43.500,00
043	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2 MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA ESTÉRIL 2,5 ML	RANBAXY	180	FRASCO	R\$ 64,35	R\$ 11.583,00
044	COLAGENAGE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA DERMATOLOGICA	CRISTALIA	4.800	BISNAGA	R\$ 13,10	R\$ 62.880,00
045	COMPLEXO COMPRIMIDO	AIRELA	60.010	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 6.001,00
046	DESLORATADINA 0,5 MG/ML 100 ML XAROPE	MEDLEY	7.200	FRASCO	R\$ 20,68	R\$ 148.896,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

048	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG/5 ML (100 ML)	FARMACE	7.274	FRASCO	R\$ 2,16	R\$ 15.711,84
051	DICLOFENACO SODICO 10ML SOLUÇÃO	HIPOLABOR	14.011	FRASCO	R\$ 4,49	R\$ 62.909,39
058	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 30MG + 156 MG	AIRELA	1.200	FRASCO	R\$ 12,52	R\$ 15.024,00
059	FUROATO DE MOMETASONA 5 MCG SUSPENSÃO NASAL SPRAY 120 DOSES	GLENMARK	300	FRASCO	R\$ 56,97	R\$ 17.091,00
063	IBUPROFENO 300 MG	VITAMEDIC	130.536	COMPRIMIDO	R\$ 0,12	R\$ 15.664,32
064	IBUPROFENO 600 MG	VITAMEDIC	140.448	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	R\$ 23.876,16
065	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL GOTAS. 50 MG/ML	NATULAB	8.450	FRASCO	R\$ 2,70	R\$ 22.815,00
066	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG	BELFAR	6.048	FRASCO	R\$ 7,05	R\$ 42.638,40
069	LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML	AIRELA	300	FRASCO	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
071	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200 MG/50 MG - PROLOPA	ROCHE	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00
073	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	MERCK	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
074	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	MERCK	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
077	LUMIGAN RC 0,1 MG/ML SOL. OFTÁLMICA 3 ML (BIMATOPROSTA)	ALLERGAN	500	FRASCO	R\$ 51,69	R\$ 25.845,00
081	MEBENDAZOL SOLUÇÃO 20MG/ML (30ML) FRASCO	BELFAR	9.488	FRASCO	R\$ 1,63	R\$ 15.465,44
082	METOTREXATO DE SÓDIO 2,5 MG	BLAU	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00
084	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI DONADUZZI	114.072	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 20.532,96
088	NIMESULIDA 100 MG	PRATI DONADUZZI	112.896	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 11.289,60
090	NISTATINA + METRONIDAZOL 50MG C. VAG	PRATI DONADUZZI	7.090	TUBO	R\$ 11,05	R\$ 78.344,50
095	OMEPRAZOL 20 MG	BELFAR	64.075	CAPSULA	R\$ 0,05	R\$ 3.203,75
099	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML	AIRELA	7.442	FRASCO	R\$ 1,12	R\$ 8.335,04
101	PERMETRINA 10 MG/G LOÇÃO	IFAL	1.898	FRASCO	R\$ 2,40	R\$ 4.555,20
108	SALBUTAMOL GOTAS 5MG/ML	PRATI DONADUZZI	1.200	FRASCO	R\$ 16,60	R\$ 19.920,00
112	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG	PRATI DONADUZZI	110.544	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	R\$ 22.108,80
114	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL	TEUTO	2.000	FRASCO	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
116	SULFATO FERROSO 40 MG	BELFAR	230.748	COMPRIMIDO	R\$ 0,04	R\$ 9.229,92
119	TIBOLONA 1,25 MG (LIBIAM) -	E M S	700	COMPRIMIDO	R\$ 1,09	R\$ 763,00
120	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	IMEC	112.056	COMPRIMIDO	R\$ 0,05	R\$ 5.602,80
125	CARVEDILOL 12,5 MG	CIMED	6.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	R\$ 960,00
126	CARVEDILOL 25 MG	CIMED	6.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

127	CARVEDILOL 3,125 MG	CIMED	6.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,11	R\$ 660,00
128	CARVEDILOL 6,25 MG	CIMED	6.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,13	R\$ 780,00
130	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	OSORIO DE MORAES	26.208	COMPRIMIDO	R\$ 0,05	R\$ 1.310,40
134	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG	CRISTALIA	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,62	R\$ 12.400,00
143	ÁGUA DESTILADA 5L P/ AUTOCLVE	FORTSAN	1.092	GALÃO	R\$ 10,20	R\$ 11.138,40
144	ÁGUA P/ INJEÇÃO AMPOLA 10 ML	SAMTEC	30.912	AMPOLA	R\$ 0,24	R\$ 7.418,88
156	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20 ML	HIPOLABOR	5.611	AMPOLA	R\$ 4,75	R\$ 26.652,25
158	COMPLEXO B AMPOLA	HYPOFARMA	15.002	AMPOLA	R\$ 1,15	R\$ 17.252,30
162	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML	HYPOFARMA	1.008	AMPOLA	R\$ 6,00	R\$ 6.048,00
165	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4ML	BLAU	3.000	AMPOLA	R\$ 7,75	R\$ 23.250,00
166	EPINEFRINA 1MG/ML - ADRENALINA	HIPOLABOR	1.800	AMPOLA	R\$ 1,15	R\$ 2.070,00
167	ETILEFRINA 10 MG/ML	UNIÃO QUIMICA	1.344	AMPOLA	R\$ 1,60	R\$ 2.150,40
175	MEROPENEM 500 MG/ML	INSTITUTO BIOQUIMICO	1.260	AMPOLA	R\$ 12,60	R\$ 15.876,00
178	PROPOFOL 10 MG/ML	UNIÃO QUIMICA	1.000	AMPOLA	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
195	CLORPROMAZINA 100MG	UNIÃO QUIMICA	48.720	COMPRIMIDO	R\$ 0,28	R\$ 13.641,60
198	FENOBARBITAL 100MG	UNIÃO QUIMICA	66.240	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 11.923,20
201	AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	51.811	COMPRIMIDO	R\$ 0,05	R\$ 2.590,55
209	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	SANOFI MEDLEY	6.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,65	R\$ 9.900,00
210	QUETIAPINA 25 MG	GEOLAB	18.312	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 2.563,68
212	OXALATO DE ESCITALOPRAN 20 MG	PRATI DONADUZZI	30.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
215	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	HIPOLABOR	42.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,65	R\$ 27.300,00
217	HALOPERIDOL 0,2% GTS 20ML	CRISTALIA	3.000	FRASCO	R\$ 3,35	R\$ 10.050,00
218	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	30.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
220	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	48.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	R\$ 7.680,00
222	RISPERIDONA 1MG	CRISTALIA	33.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,12	R\$ 4.032,00
223	RISPERIDONA 2MG	PRATI DONADUZZI	82.320	COMPRIMIDO	R\$ 0,13	R\$ 10.701,60
224	RISPERIDONA 3MG	PRATI DONADUZZI	42.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 5.880,00
226	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML 1 ML	HIPOLABOR	4.200	AMPOLA	R\$ 2,82	R\$ 11.844,00
227	SULFATO DE MORFINA 10 MG	CRISTALIA	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,02	R\$ 3.060,00
228	SULFATO DE MORFINA 30 MG	CRISTALIA	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00
229	FLUOXETINA 20MG	HIPOLABOR	67.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	R\$ 4.704,00
232	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL. INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	6.000	AMPOLA	R\$ 2,55	R\$ 15.300,00
233	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	CRISTALIA	1.200	AMPOLA	R\$ 4,32	R\$ 5.184,00
235	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	TORRENT	30.240	COMPRIMIDO	R\$ 1,38	R\$ 41.731,20
258	APARELHO DE PA INFANTIL COM ESTETOSCOPIO	PREMIUM	300	UNIDADE	R\$ 71,20	R\$ 21.360,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

259	APARELHO DE P.A. PARA OBESO COM ESTETOSCOPIO	PREMIUM	180	UNIDADE	R\$ 70,20	R\$ 12.636,00
261	APARELHO NEBULIZADOR COMPRESSOR 127V	PREMIUM	403	UNIDADE	R\$ 199,00	R\$ 80.197,00
270	BOLSA DE COLOSTOMIA 19/64 MM RECORTÁVEL - CONVATEC OPACA	CONVATEC	400	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
271	CAMPO CIRURGICO ESTERIL KIT CIRURGICO FENESTRADO DESCARTAVEL 40X40CM, PACOTER COM 50 UNID	TEXPHARMA	300	PACOTE	R\$ 51,25	R\$ 15.375,00
281	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 22	INJEX	5.000	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
283	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 24	INJEX	4.500	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 2.925,00
284	CATETER INTRAVENOSOS TIPO JELCO Nº 18	INJEX	3.000	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
299	COMPRESSA DE GAZE HIFROFILA DE 11 FIOS 7,5X7,5CM COM DOBRAS (500 UNID POR EMBALAGEM)	ANDREONI	4.704	PACOTE	R\$ 13,33	R\$ 62.704,32
301	COPO FRASCO UMIDIFICADOR 250ML PARA CILINDRO DE OXIGENIO	PROTEC	300	UNIDADE	R\$ 14,45	R\$ 4.335,00
302	CURATIVO ADESIVO REDONDO PÓS COLETA ADULTO ROLO COM 500 UNIDADES	AMP PRODUTOS	500	ROLO	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
303	CURATIVO ADESIVO REDONDO PÓS COLETA PEDIÁTRICO ROLO COM 500 UNIDADES	AMP PRODUTOS	500	ROLO	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
304	DRENO TORÁCICO DE SILICONE Nº 28	FOYOMED	200	UNIDADE	R\$ 13,30	R\$ 2.660,00
305	DRENO TORÁCICO DE SILICONE Nº 36	FOYOMED	200	UNIDADE	R\$ 13,30	R\$ 2.660,00
307	ELETRODO PARA MULTIPARAMETRO INFANTIL	MEDIX	5.000	PACOTE	R\$ 13,80	R\$ 69.000,00
308	ELETRODO PARA DEA	EASYSHOCK	600	UNIDADE	R\$ 755,00	R\$ 453.000,00
311	EQUIPO FOTOSSENSIVEL MACROGOTAS	LAMEDID	600	UNIDADE	R\$ 4,65	R\$ 2.790,00
312	EQUIPO MULTI VIAS 2 VIAS	INJEX	300	UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 165,00
313	EQUIPO MULTI VIAS 4 VIAS	INJEX	300	UNIDADE	R\$ 1,60	R\$ 480,00
315	EXTENSOR DE CATETER 2MT PARA CILINDRO DE OXIGENIO	EMBRAMED	180	UNIDADE	R\$ 4,80	R\$ 864,00
328	FITA PARA AUTOCLAVE 19mmx30m	POLAR FIX	690	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 2.760,00
330	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR 50 TIRAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	ON CALL PLUS	2.250	CAIXA	R\$ 20,00	R\$ 45.000,00
332	FIXADOR PARA RAIO-X 20L	AGFA	50	GALÃO	R\$ 225,00	R\$ 11.250,00
335	GARROTE COM TRAVA	LABOR IMPORT	100	UNIDADE	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

338	KIT PARA PAPANICOLAU. CONTENDO UM ESPECULO VAGINAL, UMA ESPATULA DE AYRE, UMA ESCOVA CERVICAL, DUAS LUVAS, UMA CAIXA PORTA LÂMINA, UMA LÂMINA DE VIDRO COMBORDA FOSCA. USO UNICO. ESTERIL; TAMANHO; MÉDIO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	VAGISPEC	2.100	KIT	R\$ 2,80	R\$ 5.880,00
339	KIT PARA PAPANICOLAU. CONTENDO UM ESPECULO VAGINAL, ESPATULA DE AYRE. UMA ESCOVA CERVICAC, DUAS LUVAS, UMA CAIXA PORTA LÂMINA, UMA LÂMINA DE VIDRO COM BORDA FOSCA. USO UNICO, ESTERIL; TAMANHO BORO FOSCA. USO UNICO, ESTERO. TAMANHO PEQUENO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA ABERTURA ASSEPTICA	CRALPLAST	1.725	KIT	R\$ 2,36	R\$ 4.071,00
343	LÂMINA PARA MICROSCOPIA LISA LAPIDADA COM 100 UNIDADE	CRALPLAST	15	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 135,00
346	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA, LED BRANCA MÇ 2 RED	MIKATOS	15	UNIDADE	R\$ 141,85	R\$ 2.127,75
347	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA, LAMPADA LED BRANCA ML 0 UZC	MIKATOS	15	UNIDADE	R\$ 166,13	R\$ 2.491,95
349	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA, LAMPADA LED BRANCA ML 2 RED	MIKATOS	15	UNIDADE	R\$ 166,13	R\$ 2.491,95
350	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA, LAMPADA LED BRANCA ML 0 UZC	MIKATOS	15	UNIDADE	R\$ 171,93	R\$ 2.578,95
351	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA, LAMPADA LED BRANCA ML 1 VCC	MIKATOS	15	UNIDADE	R\$ 176,46	R\$ 2.646,90
359	MASCARA PARA OXIGÊNIO PEDIATRICA COM DILUIDOR	ADVANTIVE	200	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
360	MÁSCARA DE VENTURI	ADVANTIVE	30	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 660,00
362	MASCARA PARA OXIGÊNIO ADULTA COM DILUIDOR	ADVANTIVE	200	UNIDADE	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
365	MICROLANCETA PARA COLETA DE SANGUE AUTOMÁTICA 28G COM 200 UNIDADES	INJEX	2.000	CAIXA	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
368	PAPEL CIRURGICO GRAU ESTERIL 250MM X 100M	PROTECT	200	ROLO	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

369	PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM X 100 M P/ ESTERILIZAÇÃO	PROTECT	200	ROLO	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
370	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 MM X 100 M P/ ESTERILIZAÇÃO	PROTECT	100	ROLO	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
373	REVELADOR PARA RAIOS X - 20 L	AGFA	45	GALÃO	R\$ 225,00	R\$ 10.125,00
374	SCALP 19G	INJEX	7.056	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 1.764,00
375	SCALP 21G	INJEX	11.928	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 2.385,60
376	SCALP 23G	INJEX	19.440	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 3.888,00
379	SERINGA (10 ML)	INJEX	38.775	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 7.755,00
381	SERINGA DE (20 ML)	INJEX	34.725	UNIDADE	R\$ 0,32	R\$ 11.112,00
383	SERINGA DE (5 ML)	INJEX	32.775	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 4.916,25
384	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO 1000 ML	3P MEDICAL	200	UNIDADE	R\$ 29,70	R\$ 5.940,00
385	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO 2000 ML	3P MEDICAL	200	UNIDADE	R\$ 31,30	R\$ 6.260,00
386	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 10	BIOBASE	100	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 100,00
388	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 16	BIOBASE	100	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 100,00
390	SONDA BOTTON 16FRX1,5 CM	MEDICONE	100	UNIDADE	R\$ 1.349,00	R\$ 134.900,00
391	SONDA DE ALIVIO Nº 10	CPL MEDICAL'S	200	UNIDADE	R\$ 0,82	R\$ 164,00
392	SONDA DE ALIVIO Nº 12	CPL MEDICAL'S	200	UNIDADE	R\$ 0,85	R\$ 170,00
393	SONDA DE ALIVIO Nº 16	CPL MEDICAL'S	300	UNIDADE	R\$ 1,03	R\$ 309,00
399	SONDA NASOGASTRICA Nº 8	BIOBASE	100	UNIDADE	R\$ 1,15	R\$ 115,00
400	SONDA NASOGASTRICA Nº 10	BIOBASE	100	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 150,00
401	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	BIOBASE	100	UNIDADE	R\$ 0,80	R\$ 80,00
404	SONDA NASOGASTRICA Nº 6	BIOBASE	100	UNIDADE	R\$ 0,80	R\$ 80,00
411	SONDA URETRAL Nº 18	BIOBASE	200	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 200,00
412	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO 90X20 CM - PAPELÃO	RESGATE SP	300	UNIDADE	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00
413	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO G- MOLDAVÉL	RESGATE SP	300	UNIDADE	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00
414	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO M- MOLDAVÉL	RESGATE SP	300	UNIDADE	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00
415	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO P- MOLDAVÉL	RESGATE SP	300	UNIDADE	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00
416	TALA PARA MOBILIZAÇÃO 50 X 20 CM - PAPELÃO	RESGATE SP	300	UNIDADE	R\$ 11,20	R\$ 3.360,00
422	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO FLUXOMETRO COM	PROTEC	150	UNIDADE	R\$ 261,00	R\$ 39.150,00
TOTAL						R\$ 2.536.095,57

Total dos itens da empresa R\$ 2.536.095,57 (Dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
017	BILASTINA 20 MG	E M S	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 4,02	R\$ 4.020,00
035	CINARIZINA 25 MG	RANBAXY	43.344	COMPRIMIDO	R\$ 0,39	R\$ 16.904,16
039	CLENIL HFA 200 mcg SPRAY	CHIESI	600	FRASCO	R\$ 70,89	R\$ 42.534,00
060	GLICAZIDA 30 MG	E M S	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
061	GLICAZIDA 60 MG	E M S	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
070	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100 MG/25 MG – PROLOPA	DIVCON	12.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,50	R\$ 18.000,00
133	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PHARLAB	216.216	COMPRIMIDO	R\$ 0,03	R\$ 6.486,48
136	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	HIPOLABOR	60	COMPRIMIDO	R\$ 0,04	R\$ 2,40
137	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	HIPOLABOR	61.320	COMPRIMIDO	R\$ 0,04	R\$ 2.452,80
138	METILDOPA 250 MG	HIPOLABOR	30.576	COMPRIMIDO	R\$ 0,31	R\$ 9.478,56
171	GENTAMICINA 40MG/ML INJETAVEL	FRESENIUS	5.326	AMPOLA	R\$ 1,07	R\$ 5.698,82
172	GENTAMICINA 80 MG/ML INJETAVEL	HYPOFARMA	5.796	AMPOLA	R\$ 1,09	R\$ 6.317,64
173	GLICOSE 25% 10 ML	HALEXISTAR	9.593	AMPOLA	R\$ 0,41	R\$ 3.933,13
174	GLICOSE 50 % 10 ML	HALEXISTAR	9.022	AMPOLA	R\$ 0,43	R\$ 3.879,46
177	PROMETAZINA 25MG/ML	TEUTO	5.040	AMPOLA	R\$ 2,54	R\$ 12.801,60
183	SORO RINGER + LACTATO 500 ML	HALEXISTAR	9.089	FRASCO	R\$ 5,13	R\$ 46.626,57
184	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	HALEXISTAR	9.106	FRASCO	R\$ 6,00	R\$ 54.636,00
188	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	SANOFI	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00
191	CARBAMAZEPINA 200MG	CRISTALIA	75.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	R\$ 12.096,00
193	CLONAZEPAN 2MG	GEOLAB	11.340	COMPRIMIDO	R\$ 0,05	R\$ 567,00
200	FENTANILA 0,05 MG/ML	HIPOLABOR	1.200	AMPOLA	R\$ 2,51	R\$ 3.012,00
203	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	GEOLAB	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
204	FENITOINA 100MG	HIPOLABOR	31.920	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	R\$ 5.426,40
206	LEVETIRACETAN 250 MG	EUROFARMA	6.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,38	R\$ 8.280,00
207	LEVETIRACETAN 100 MG/ML (KEPPRA)	UCB	600	FRASCO	R\$ 152,98	R\$ 91.788,00
208	TOPIRAMATO 25 MG	NOVA QUIMICA	3.024	COMPRIMIDO	R\$ 0,28	R\$ 846,72
216	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML GTS 20ML	CRISTALIA	3.000	FRASCO	R\$ 14,22	R\$ 42.660,00
240	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL – 1L	RIOQUIMICA	420	FRASCO	R\$ 5,00	R\$ 2.100,00
250	ALCOOL 70% DE 1000ML	JALLES MACHADO	1.500	FRASCO	R\$ 5,01	R\$ 7.515,00
251	ALCOOL 98% DE 1000ML	JALLES MACHADO	1.560	FRASCO	R\$ 7,68	R\$ 11.980,80
252	ALCOOL EM GEL 70% (500 ML)	JALLES MACHADO	825	FRASCO	R\$ 7,12	R\$ 5.874,00
254	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	POLAR FIX	2.000	PACOTE	R\$ 10,06	R\$ 20.120,00
255	ALGODÃO ROLO HIDROFILO DE 500 G	NATHY	1.512	ROLO	R\$ 12,09	R\$ 18.280,08



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

256	ALMOTOLIA EM POLIETILENO (TRANSPARENTE) 500 ML. COM BICO RETO. MEDIDOR VISIVEL EM ALTO RELEVO	J PROLAB	255	UNIDADE	R\$ 5,55	R\$ 1.415,25
260	APARELHO DE P.A. DIGITAL ADULTO COM ESTETOSCOPIO	ACCUMED	405	UNIDADE	R\$ 70,99	R\$ 28.750,95
266	ATADURA DE GESSO 15 CM (MÉDIO)	POLAR FIX	504	UNIDADE	R\$ 2,25	R\$ 1.134,00
272	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 (60 MM)	ADVANTIVE	50	UNIDADE	R\$ 2,95	R\$ 147,50
273	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (70 MM)	ADVANTIVE	50	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 250,00
274	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 (80 MM)	ADVANTIVE	50	UNIDADE	R\$ 2,10	R\$ 105,00
276	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 (100 MM)	ADVANTIVE	50	UNIDADE	R\$ 3,22	R\$ 161,00
277	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 (110 MM)	ADVANTIVE	50	UNIDADE	R\$ 3,30	R\$ 165,00
279	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 16	LABOR IMPORT	3.000	UNIDADE	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
280	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 20	LABOR IMPORT	5.000	UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
282	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 22.	SOLIDOR	5.000	UNIDADE	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
297	COLETOR DE URINA URIPEN Nº 5 C/ EXTENSÃO	BIOSANI	300	UNIDADE	R\$ 4,62	R\$ 1.386,00
298	COLETOR DE URINA URIPEN Nº 6 C/ EXTENSÃO	BIOSANI	300	UNIDADE	R\$ 4,48	R\$ 1.344,00
324	FIO PARA SUTURA CROMADO 5-0 COM AGULHA 2CM CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	210	CAIXA	R\$ 86,70	R\$ 18.207,00
348	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA, LAMPADA LED BRANCA ML 1 VCC	MACROSUL	15	UNIDADE	R\$ 176,92	R\$ 2.653,80
364	MÁSCARA PROTETORA FACIAL – FACE SHIELD	BIOSANI	500	UNIDADE	R\$ 41,01	R\$ 20.505,00
366	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO, INCOLOR ANTI-EMBAÇANTE ESTERELIZADO A FRIO	SSPLUS	150	UNIDADE	R\$ 16,63	R\$ 2.494,50
367	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA E 4 SENSORES ADULTO/PEDIÁTRICO E SONDA DE TEMPERATURA	MD AS 120 PORTATIL COM ALARME E MEMORIA)	180	UNIDADE	R\$ 2.803,48	R\$ 504.626,40
TOTAL						R\$ 1.066.473,02

Total dos itens da empresa R\$ 1.066.473,02 (Um milhão, sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e dois centavos).

R C ZAGALLO MARQUES & CIA. LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
147	BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (5ML)	FARMACE	15.036	AMPOLA	R\$ 1,75	R\$ 26.313,00
150	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	EQUIPLEX	7.200	AMPOLA	R\$ 0,62	R\$ 4.464,00
159	DICLOFENACO POTÁSSICO 75 MG/ML	TEUTO	15.456	AMPOLA	R\$ 2,95	R\$ 45.595,20
TOTAL						R\$ 76.372,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Total dos itens da empresa R\$ 76.372,20 (Setenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Valor Global da Ata de Registro de Preços R\$ 6.978.461,31 (Seis milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2024-00000, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 375/2024-DLCA e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Viseu, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

VISEU-PA, 12 de dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE VISEU
CRISTIANO DUTRA VALE
CNPJ nº 04.873.618/0001-17
ÓRGÃO GERENCIADOR

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57
CONTRATANTE

MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
LUÍS CARLOS DO ROSÁRIO SILVA
CNPJ Nº 14.202.227/0001-24
CONTRATADA

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES
CNPJ Nº 07.832.455/0001-12
CONTRATADA

R S LOBATO NETO LTDA
ROMÁRIO SAMPAIO LOBATO NETO
CNPJ Nº 38.028.373/0001-43
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

J. E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
JOÃO EMÍLIO SANTANA PINTO
CNPJ N° 10.897.117/0001-73
CONTRATADA

J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA
JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA
CNPJ N° 04.707.391/0001-30
CONTRATADA

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
FABIO LUÍS FERREIRA NOGUEIRA
CNPJ N° 16.647.278/0001-95
CONTRATADA

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
AMANDA CAROLINA CÂNDIDA LOPES DA SILVA
CNPJ N° 37.556.213/0001-04
CONTRATADA

R C ZAGALLO MARQUES & CIA. LTDA
RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES
CNPJ N° 83.929.976/0001-70
CONTRATADA